



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3486/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.018660/2016-64 do Instituto de Letras e Comunicação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **04 de agosto de 2016**, ao servidor **MIGUEL ANGELO DA SILVA COIMBRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Direito Administrativo	80	31/07/2016
2	Curso de Gestão Pública	40	30/06/2016
3	Curso Gestão Acadêmica	32	29/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria